



Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.291, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina a Rua F do Bairro Sucessão de "Rua Francisco Carlos da Silva - Chico Carlos", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua F do Bairro Sucessão de "**Rua Francisco Carlos da Silva - Chico Carlos**", e dá outras providências.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 28 de agosto de 2023; 132° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5° da Lei Municipal n° 1821/2012 e art. 1°, inciso XIII, da Lei Municipal n°. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio

Secretário Municipal de Governo
Portaria n° 01278/2021-GP

